

**DECRETO Nº 21948/2025**

**Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos as professoras.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57 da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, as professoras abaixo relacionadas:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Período</b>
13187-1 e 13187-2	Denize Lohn Vodzicki	Escola Municipal Santa Luzia	03.02.2025 a 19.12.2025
17947-1 17947-2	Keli Cristina de Oliveira	Escola Municipal Carrossel	03.02.2025 a 19.12.2025
12790-1	Maria Ines Acordi Peretto	Escola Municipal Presidente Vargas	03.02.2025 a 19.12.2025
9700-1	Marilei Rejane Kopper	Escola Municipal Presidente Vargas	03.02.2025 a 19.12.2025
12870-2	Susane Borges	Escola Municipal Jardim da Colina	03.02.2025 a 19.12.2025

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças